



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 832/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 033/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 033/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais de construção, que serão utilizados na manutenção e reparos dos prédios próprios do município, com cota exclusiva para micro empresas; empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais, tendo sido declarada vencedora as empresas **CONSTRUMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.**, para o lote 05, **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – ME.**, para os lotes 01, 02, 03, 07, 08 e 09, **TALHITA AUGUSTA DA SILVA GIOTTO**, para os lotes 04 e 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADA

DE Nº 150

UMUARAMA 150

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRAD
DE 13/03/2015 DE Nº 10320
UMUARAMA, 13/03/2015
Roberto A. Moura
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS